

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 1ª, 2ª e 3ª série da
1ª emissão - Códigos IF nº BRCSFDBS000,
BRCSFDBS018 e BRCSFDBS026
(Administrado pela Consignados I Companhia
Securitizadora de Créditos Financeiros - CNPJ:
29.894.663/0001-89)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 1ª, 2ª e 3ª série da 1ª emissão - Códigos IF nº BRCSCFDBS000, BRCSCFDBS018 e BRCSCFDBS026 (Administrado pela Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - CNPJ: 29.894.663/0001-89)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Investidores do Patrimônio Separado da 1ª, 2ª e 3ª série da 1ª emissão - Códigos IF nº BRCSCFDBS000, BRCSCFDBS018 e BRCSCFDBS026
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da 1ª, 2ª e 3ª série da 1ª emissão - Códigos IF nº BRCSCFDBS000, BRCSCFDBS018 e BRCSCFDBS026 ("Patrimônio Separado"), administrado pela Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 e alterações posteriores, para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores e do artigo 50 da Resolução CVM nº 60/21 e alterações posteriores, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estruturação, lastro e custódia dos Recebíveis de Crédito representadas por debêntures

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, no contexto de suas operações normais, a Securitizadora estrutura operações de securitização vinculando notas comerciais representadas por debêntures, as quais não possuem câmara de liquidação, ou mesmo um mercado organizado de negociação que permita o controle e lastro. Não obstante, a Securitizadora também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento das debêntures em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido à relevância destes assuntos, considerando as operações descritas e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Securitizadora e efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura das escrituras de emissão de debêntures e de notas comerciais, focando as condições determinadas e se estas foram refletidas nos registros contábeis;
- Verificação do lastro das debêntures;
- Verificação da custódia das notas comerciais e debêntures;
- Comparação da posição da carteira das debêntures com os relatórios financeiros, analisando a titularidade dos ativos ao Patrimônio Separado;
- Verificação se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período; e
- Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Patrimônio Separado sobre as notas comerciais a receber e as debêntures a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização e divulgação em nota explicativa dos respectivos ativos e passivos no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) dos recebíveis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3(d) às demonstrações financeiras, o valor recuperável dos recebíveis detidos pelo Patrimônio Separado é determinado quando existe evidência provável de que esse não será capaz de receber os valores devidos, evidência esta que contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando histórico de pagamentos, liquidação futura e garantias;
- Avaliação, quando aplicável, do registro de perdas estimadas e premissas utilizadas; e
- Avaliação das adequadas divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos recebíveis no tocante à sua recuperabilidade, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação foram sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administração da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores, também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21 e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora; e
- Concluimos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024.

PATRIMÔNIO SEPARADO
DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO EM 3 SÉRIES - ISIN BRCSCFDBS000-BRCSCFDBS018-BRCSCFDBS026
(Emissora Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo				PASSIVO			
		31/12/2023	31/12/2022			31/12/2023	31/12/2022
Circulante	Notas	12.254	12.539	Circulante	Notas	33.227	69.718
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.372	1.836	Obrigações por debêntures emitidas	6	30.297	68.013
Bancos conta movimento		-	-	Debêntures emitidas		30.297	68.013
Aplicações financeiras de liquidez imediata		2.372	1.836				
Recebíveis de créditos adquiridos	5	9.564	10.644	Outras obrigações		2.930	1.705
Recebíveis de créditos		50.849	44.748	Outros passivos	7	2.633	1.705
(-) Provisão para devedores duvidosos bp		(41.285)	(34.104)	Obrigações fiscais		3	-
Outros Créditos		318	59	Fornecedores	8	292	-
Outras rendas a receber		98	59	Obrigações por repasses de recursos		2	
Tributos a compensar		220					
Não Circulante		149.854	238.256	Não Circulante		128.881	181.077
Recebíveis de créditos adquiridos	5	149.854	238.256	Obrigações por debêntures emitidas	6	128.881	181.077
Recebíveis de créditos		149.854	238.256	Debêntures emitidas		128.881	181.077
TOTAL DO ATIVO		162.108	250.795	TOTAL DO PASSIVO		162.108	250.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIMÔNIO SEPARADO

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO EM 3 SÉRIES - ISIN BRCSCFDBS000-BRCSCFDBS018-BRCSCFDBS026

(Emissora Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	10		
Receita de créditos vinculados adquiridos		33.890	49.345
Ressarcimento de custos de originação		1.126	1.526
Gestão de recebíveis- terceiros		(4.191)	(7.886)
Total das receitas (despesas) operacionais		30.825	42.985
RESULTADO FINANCEIRO	11		
Receita de aplicações financeiras		461	715
Despesas com juros e apropriação participativa		(22.811)	(26.426)
Custos de transação		(195)	(6.789)
Total do resultado financeiro		(22.545)	(32.500)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		8.280	10.485
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
(-) Provisão para devedores duvidosos		(7.180)	(10.165)
Despesas administrativas	12	(821)	(11)
Despesas tributárias	12	(303)	(309)
Outras receitas (despesas) operacionais		24	
Total de outras receitas (despesas) operacionais		(8.280)	(10.485)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		-	-
Contribuição social e imposto de renda		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIMÔNIO SEPARADO

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO EM 3 SÉRIES - ISIN BRCSCFDBS000-BRCSCFDBS018-BRCSCFDBS026
(Emissora Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - método direto		
ENTRADAS DE CAIXA		
(+) Recebimento de direitos creditórios	117.343	155.054
(+) Rendimentos de aplicações financeiras	188	406
(+) Ressarcimento de custos de origem	993	598
Total das entradas de caixa	118.524	156.058
SAIDAS DE CAIXA		
(-) Pagamentos efetuados à classe sênior	(103.077)	(134.193)
Amortização do principal extraordinária	(45.881)	(65.649)
Amortização do principal	(29.231)	(30.301)
Juros	(27.965)	(38.243)
(-) Pagamentos efetuados à classe Mezanino	(9.646)	(18.852)
Amortização do principal extraordinária	(6.619)	(12.864)
Amortização do principal	(6.245)	-
Juros	(3.027)	(5.988)
(-) Pagamento de despesas	(5.265)	(8.969)
Total das saídas de caixa	(117.988)	(162.014)
Variação líquida no caixa do patrimônio separado	536	(5.956)
Saldo Anterior	1.836	7.792
Saldo Final	2.372	1.836
(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	536	(5.956)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

No desempenho do seu objeto social e em cumprimento ao disposto no art. 28º da Lei nº 14.430/22 e na Resolução CVM nº 60/2021, a emissora constituiu o Patrimônio Separado, da 1ª emissão de debêntures com registro na CETIP nº CSCF11, CSCF21 e CSCF31, administrado pela Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), ao qual se refere à demonstração financeira ora disponibilizada relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e possui as seguintes características:

- a) Datas de início e término da emissão:
Debênture 1ª: 05/11/2019 a 20/06/2027.
Debênture 2ª: 05/11/2019 a 20/08/2031.
Debênture 3ª: 05/11/2019 a 20/08/2031.
- b) Sumário das operações efetuadas: Emissão lastreada em direitos creditórios decorrentes de crédito consignado conforme descrito na nota 5.
- c) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios: a operação não tem previsão de aquisição de novos direitos creditórios durante o seu curso.
- d) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos: A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos.
- e) Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício: A cessão fiduciária de direitos creditórios.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

A demonstração financeira anual da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de debêntures foi elaborada e está sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme os requerimentos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas na sua gestão.

2.2 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O Patrimônio Separado elabora suas demonstrações financeiras, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações anuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Emissora e do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras incluem estimativas contábeis e exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira, contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AOS PATRIMÔNIOS SEPARADOS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Moeda estrangeira

No atual contexto operacional, o Patrimônio Separado não tem transações referenciadas em moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data de aplicação prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e a que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

c) Instrumentos financeiros

c.1) Ativos financeiros

São representados por direitos creditórios classificados na categoria de ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Emissora baixa um ativo financeiro relacionado ao Patrimônio Separado, se for o caso, quando tem seus direitos contratuais retirados, cancelados ou vencidos.

c.2) Passivos financeiros

São representados substancialmente por obrigações por emissões de Debêntures, reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis na data de negociação na qual a emissora identifica o que o Patrimônio Separado se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

d) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Ativos financeiros

O Patrimônio Separado reconhece perdas esperadas sobre o risco de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas esperadas dos recebíveis com regime fiduciário são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que o Patrimônio Separado não será capaz de receber os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre valor contábil e valor recuperável.

Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento das obrigações junto aos investidores.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e/ou expectativa futura, se tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

f) Reconhecimento de receitas e despesas:

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo regime contábil de competência.

Receitas e despesas é formada pelo montante de juros, deságios/ágios, atualização monetária e outras eventuais receitas acessórias (encargos moratórios, multas entre outras) auferidas as carteiras de recebíveis.

São reconhecidas quando existe evidencia convincente: (i) de que é provável que os benefícios econômicos financeiros poderão ser efetivamente auferidos, (ii) de que os custos associados e os riscos de possíveis cancelamentos puderem ser mensurados de maneira confiável; e (iii) de que o valor da receita ou despesa operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

g) Demonstrações de valor adicionado

Em se tratando de demonstrações financeiras levantadas em Patrimônios Separados, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não é requerida pela Resolução CVM nº 60/21, de 23 de dezembro de 2021.

h) Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

i) Resolução CVM nº 60 - Regime dos certificados de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários

Dispõe sobre um regime próprio e específico para as atividades das companhias securitizadoras, levando em consideração a atuação específica de tais companhias securitizadoras, que atuam com o propósito específico de emitir ativos, certificados, lastreados em patrimônios separados segregados do seu próprio patrimônio e consolida em uma única norma as regras aplicáveis aos certificados de recebíveis, revogando as Instruções da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 e nº 600 de 1º de agosto de 2018.

Essa Resolução, dentre outras disposições, trouxe artigos que tratam de forma específica as emissões e divulgação das demonstrações financeiras relacionadas a securitização dos certificados de recebíveis. Publicada em 24/12/2021 e vigência com início em 02/05/2022, a regulamentação garante um prazo de adequação de 180 dias após a sua entrada em vigor.

Cabe ressaltar que a Resolução CVM nº 60/21 revoga as Instruções CVM nº 414 de 30 de dezembro de 2004, nº 443, de 8 de dezembro de 2006, nº 600, de 1º de agosto de 2018, e nº 603, de 31 de outubro de 2018.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Uma vez cumprida a destinação dos recursos provenientes da emissão, os fluxos de caixa provenientes do recebimento dos recebíveis de crédito a ela vinculados, seguem a Ordem de Aplicação de Recursos na forma da cláusula 5.6 da escritura de emissão de debêntures, que deve ser permanentemente obedecida pela emissora e pelos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os recursos excedentes estavam assim aplicados:

	31/12/2023	31/12/2022
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (i)	843	784
Fundo Soberano FICFI (ii)	1.529	1.052
Total do investimento	2.372	1.836

- (i) As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários possuem liquidez imediata.
- (ii) Fundo Itau Soberano RF Simples LP FICFI é um fundo classificado como fundo de renda fixa simples administrado pelo Banco Itau Unibanco S.A., no qual a Companhia detém quotas, com disponibilidade imediata de resgate.

5. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS DE CRÉDITO

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos:

Estão representados por recebíveis de crédito, sob a forma de empréstimos pessoais concedidos a indivíduos titulares de benefício de aposentadoria ou pensão do Regime Geral de Previdência Social, com amortização mensal mediante desconto direto nos benefícios aos quais os beneficiários tem direito (também denominados como crédito consignado).

Os referidos créditos foram adquiridos diretamente de instituição financeira originadora, sem coobrigação e sem direito de regresso, e em regime de vinculação fiduciária às debêntures emitidas no mesmo período, e formam a garantia real da emissão, que tem como agente fiduciário a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- ##### b) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas:

**Patrimônio separado da 1ª, 2ª e 3ª série da 1ª emissão – Códigos IF nº
BRCSCFDBS000, BRCSCFDBS018 e BRCSCFDBS026**
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2023

Créditos vinculados		
a. por prazo de vencimento	31/12/2023	31/12/2022
i. até 30 dias	17	38
ii. de 31 a 60 dias	56	90
iii. de 61 a 90 dias	65	107
iv. de 91 a 120 dias	122	172
v. de 121 a 150 dias	138	134
vi. de 151 a 180 dias	178	221
vii. de 181 a 360 dias	1.521	1.821
viii. acima de 360 dias	149.854	238.256
Total	151.951	240.839

Informação sobre a situação dos créditos vencidos dentro do lastro		
b. inadimplentes (valor das parcelas inadimplentes)	31/12/2023	31/12/2022
i. vencidos e não pagos até 30 dias	12.753	14.740
ii. vencidos e não pagos de 31 a 60 dias	1.489	2.079
iii. vencidos e não pagos de 61 a 90 dias	1.197	1.463
iv. vencidos e não pagos de 91 a 120 dias	1.669	1.084
v. vencidos e não pagos de 121 a 150 dias	691	672
vi. vencidos e não pagos de 151 a 180 dias	863	699
vii. vencidos e não pagos acima de 180 dias	30.090	21.428
Total	48.752	42.165

c) Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício:

As provisões constituídas, no montante de R\$ 41.285 (R\$ 34.104, em 31 de dezembro de 2022), refletem integralmente o saldo devedor de contratos que estão com parcelas vencidas há mais de 180 dias, mais falecidos, e são consideradas adequadas às operações vencidas na carteira de recebíveis, e refletem as perdas esperadas nas operações.

Descrição	31/12/2022	Adições	Reversões	31/12/2023
Provisão para devedores duvidosos	(34.104)	(7.181)	-	(41.285)
Total	(34.104)	(7.181)	-	(41.285)

d) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios:

A cessão fiduciária de direitos creditórios da totalidade dos direitos creditórios oriundos de empréstimos consignados que atendam as condições de cessão e aos critérios de elegibilidade.

- e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos:

A administração é responsável pela cobrança dos direitos creditórios, incluindo a cobrança judicial, extrajudicial bem como adoção dos procedimentos necessários para execução de eventuais garantias envolvidas.

- f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores:

Os eventos de pré-pagamentos referem-se à antecipação do pagamento dos créditos pelos devedores da operação, por amortização extraordinária ou regaste antecipado conforme previsto no termo de securitização da operação.

Valores de amortização extraordinárias				
	1ª série		2ª série	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Janeiro	3.132	7.656	-	1.637
Fevereiro	2.754	4.482	73	118
Março	2.886	3.975	191	2.256
Abril	2.513	4.021	1.099	34
Maio	2.805	5.861	761	122
Junho	4.815	7.203	229	598
Julho	4.736	6.581	8	908
Agosto	3.993	6.244	653	790
Setembro	4.176	6.811	2.428	4.087
Outubro	4.461	5.809	1.177	974
Novembro	5.031	3.470	-	771
Dezembro	4.579	3.536	-	569
Total	45.881	65.649	6.619	12.864

- g) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela Emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios:

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira do patrimônio separado pela emissora. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira ocorre por parte dos titulares de cada série da Debênture, seguindo as previsões do Termo de Securitização. Esta emissão não conta com subordinação de séries.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PASSIVO DA EMISSÃO - OBRIGAÇÕES POR DEBÊNTURES EMITIDAS

Em 18 de outubro de 2019, em AGE - Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas deliberaram pela aprovação da realização da Emissão e da Oferta Restrita de debêntures, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, com valor total de R\$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em 3 (três) séries, em montantes já delimitados, com garantia real da totalidade dos direitos creditórios e quaisquer outros valores a que a Companhia faça jus, nos termos da escritura.

As emissões, ao valor unitário de R\$ 1 (hum mil reais), ocorre à medida em que ficam disponíveis para cessão os direitos creditórios descritos na nota nº 5, os quais ficam fiduciariamente vinculados às debêntures e apresenta as seguintes características:

a) Valores relativos à série e às suas principais respectivas características:

Emissão:	1ª
Série:	1ª
Prazo de vencimento:	41 meses
Valor da série:	R\$ 139.623 (R\$ 215.124 em 31 de dezembro de 2022)
Remuneração:	CDI + 2%
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Mensal

Emissão:	1ª
Série:	2ª
Prazo de vencimento:	91 meses
Valor da série:	R\$ 19.165 (R\$ 25.133 em 31 de dezembro de 2022)
Remuneração:	CDI + 10%
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Mensal

Emissão:	1ª
Série:	3ª
Prazo de vencimento:	91 meses
Valor da série:	R\$ 389 (R\$ 8.833 em 31 de dezembro de 2022)
Remuneração:	Participativa
Pagamento de Juros:	No vencimento
Cronograma de amortização:	No vencimento

b) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado:

Os investidores, poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse, conforme previsto na escritura de emissão, sendo que cada debênturista devidamente subscrito e integralizado corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 126 da Lei nº 6.404.

As deliberações em assembleia geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis pelo menos 50% mais uma das debêntures em circulação de titularidade dos presentes.

c) Sumário das principais deliberações de assembleia especial de investidores durante o exercício:

Não houve deliberações no exercício.

7. OUTROS PASSIVOS

Representados por valores recebidos antecipadamente que serão utilizados para o cumprimento das obrigações da emissão no mês seguinte, no montante de R\$ 2.633 (R\$ 1.705, em 31 de dezembro de 2022).

8. FORNECEDORES

Refere-se a provisões constituídas para pagamento de serviços com gestão de recebíveis no montante de R\$ 285 e outros serviços como contabilidade no total de R\$ 7.

9. DEMANDAS JUDICIAIS

O patrimônio separado não contém demandas judiciais.

10. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

As receitas são formadas pelo montante de juros apropriados pro-rata sobre cada um dos contratos que compõe a carteira de recebíveis no período, tomando-se por base o método de juros efetivos, que corresponde à taxa de retorno (fluxo descontado) obtida no momento de cada aquisição, deduzidos dos custos vinculados à arrecadação dos recebíveis, os quais são suportados pelos fluxos de caixa decorrentes do recebimento dos créditos.

A liquidação antecipada de contratos produz redução nas receitas, por serem descontados à taxa contratual, vis a vis a taxa da cessão, sendo a diferença deduzida das receitas a cada operação de antecipação.

Do mesmo modo, quando a liquidação antecipada decorre de portabilidade do crédito, a Companhia reconhece no resultado por regime de competência os valores dos ressarcimentos dos custos operacionais, em contrapartida ao ativo

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de juros apropriados no exercício	33.890	49.345
Ressarcimento de custos de originação	1.126	1.526
Gestão de recebíveis- terceiros	(4.191)	(7.886)
Total	30.825	42.985

11. RESULTADO FINANCEIRO

Decorrem do reconhecimento das taxas de remuneração, juros e correção monetária, sobre a primeira e segunda séries de debêntures, e da apropriação da remuneração participativa da terceira série, acrescidos dos custos de transação que são apropriados no prazo de fluência das emissões.

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de aplicações financeiras	461	715
Despesas com juros e apropriação participativa	(22.811)	(26.426)
Custos de transação	(195)	(6.789)
Total	(22.545)	(32.500)

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Referem-se aos custos da estrutura de securitização repassados à emissora no exercício, bem como as custos administrativos suportados pelos fluxos de caixa dos recebíveis objeto de garantia das debêntures emitidas.

	31/12/2023	31/12/2022
Custos de registro CETIP/BOVESPA	(148)	(11)
Publicações legais	(3)	-
Serviços de consultoria - (i)	(203)	-
Agente Fiduciário	(174)	-
Auditoria externa	(200)	-
Outras despesas administrativas	(93)	-
Total despesas administrativas	(821)	(11)

(i) Refere-se, substancialmente, aos serviços com agente de conciliação que está atrelado ao montante dos créditos vinculados.

*Patrimônio separado da 1ª, 2ª e 3ª série da 1ª emissão – Códigos IF nº
BRCSCFDBS000, BRCSCFDBS018 e BRCSCFDBS026
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2023*

	31/12/2023	31/12/2022
Pis e Cofins	(68)	(11)
IOF	(211)	(309)
Outros impostos e contribuições	(24)	-
Total despesas tributárias	(303)	(320)

13. ASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO

As Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª emissão não são objeto de análise de classificação de risco.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração considera como partes relacionadas quaisquer pessoas jurídicas vinculadas aos sócios e ao pessoal chave da administração, além destes na pessoa física. Não houve transações com partes relacionadas.

15. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto à empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com os seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) que o auditor não representa a companhia em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria companhia, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado; e (c) que os trabalhos a serem auditados foram realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes que possam afetar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, quer vinculado a situações eventualmente existentes antes, ou que tenham surgido após a data de levantamento dessas demonstrações financeiras.